



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho do ano de 2021, às nove horas (09:00hs), na modalidade presencial, com todas as recomendações impostas para controle da disseminação do COVID-19, conforme recomendações da organização mundial da saúde, reuniram-se em sessão ordinária, os membros da Casa Legislativa sob a presidência do Vereador Cristiano de França Pereira, que solicitou a Secretária da Mesa que realizasse a chamada à qual responderam os seguintes Edis: Antônio Francisco Delmiro, Cristiano de França Pereira, Fabiano Lemos Cabral, Francisca Maria Paz de Sousa, Francisco Albino Bernardino Alves, Francisco José Vidal de Queiroz e Manoel Carneiro de Figueiredo Neto. Dando prosseguimento foi justificado a ausência dos Vereadores Joana Darc Costa Silva Schweizer, João Batista de Sousa Castelo. Passou a leitura da ata da sessão do dia 22/06/2021. Em seguida passou a leitura das correspondências: Ofício 096/2021 oriundo do Gabinete do Gestor Municipal, que respondeu ao ofício/requerimento 119/2021 que versava sobre a distribuição das rotas dos carros pipa, informando que estas rotas são realizadas pelo exército, esclareceu que o Município só detém de quatro veículos pipa que não suportam a demanda e que solicitou ao exército a realização de todas as rotas. Ofício 096/2021 expedido pelo Gabinete respondendo ao ofício 120/2021 que versava sobre a isenção das taxas dos documentos pessoais, informou que isso é possível, no entanto, em relação a carteira de reservista estes serviços são prestados pelo exército, bem como a cobrança da taxa para expedição deste documento, assim não pode o Município intervir em assuntos da União. Ofício 095/2021 do Gabinete do Prefeito que aclarou sobre o Ofício 118/2021 que tratava das raspagem das estradas, informou que estas já se iniciaram e que o Município está tentando a aquisição de outra máquina para dar uma maior agilidade nos serviços. Passou a leitura do Projeto de Lei 016/2021 que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, sendo encaminhado às Comissões. O Vereador Fabiano Cabral solicitou que o Município pudesse adequar/regularizar com urgência os serviços para emissão do Registro Geral - RG, pois existe uma demanda muito grande. Colocado em discussão, votação e aprovado. Foi concedido a palavra facultada. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão a qual se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos Edis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampus, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

ANTÔNIO FRANCISCO DELMIRO	<i>Antonio Francisco Delmiro</i>
CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA	<i>Cristiano de F.P.</i>
FABIANO LEMOS CABRAL	<i>Fabiano L. Cabral</i>
FRANCISCA MARIA PAZ DE SOUSA	<i>Francisca Maria Paz</i>
FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES	<i>Francisco Albino Bernardino Alves</i>
FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ	<i>Francisco José Vidal de Queiroz</i>
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	<i>Manoel Carneiro de Figueiredo Neto</i>